Domingo, 27 de Setembro de 2026

TRE condena ex-primeira-dama por campanha irregular em supermercado de Mato Grosso

Justiça Eleitoral multa candidata em R$ 2 mil por propaganda em estabelecimento privado durante expediente em Sinop

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso condenou a candidata a deputada estadual Scheila Pedroso (Podemos) ao pagamento de multa no valor de R$ 2 mil. A punição foi aplicada por conta de atividade de propaganda eleitoral realizada dentro de um supermercado localizado em Sinop, município distante 480 quilômetros da capital Cuiabá.

A ex-primeira-dama do município e ex-esposa do prefeito Roberto Dorner (PL) circulou pelos diferentes setores do estabelecimento comercial, mantendo conversas com funcionários durante o horário de trabalho deles. A decisão foi divulgada na última sexta-feira e partiu da juíza auxiliar de Propaganda Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), magistrada Glenda Moreira Borges, que atendeu parcialmente ao pedido do Ministério Público Eleitoral.

De acordo com as informações levantadas pelo MPE, a candidata esteve no estabelecimento Machado Econômico acompanhada por sua equipe de assessores, utilizando elementos e materiais característicos de campanha política. Durante a permanência no local, visitou múltiplos setores e estabeleceu diálogo com servidores que se encontravam uniformizados e em jornada laboral.

O episódio foi registrado em vídeo e posteriormente compartilhado pelas próprias redes sociais da candidata, com a legenda intitulada como